

DECRETO Nº 38.952, DE 23/12/2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME O CONTIDO NOS DECRETOS Nº 27.859/2014, 32.641/2017 e 35.047/2018;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Infrações e Penalidades – CIP conforme nova redação do Art. 96 do Decreto nº 27.859/2014, efetuada pelo Decreto nº 32.641/2017 e alterações contidas no Decreto nº 35.047/2018, referente ao SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, conforme Memorando nº 1370/2020 da SETRANS e Processo nº 15.028/2020:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS	Giovana Silva Rampinelli Juliano Adriano Cardoso Cristiana do Nascimento Loyola	Keline Lopes Galacha Morais Mara Dalila Ribeiro Loureiro Sergio Luiz Santos de Oliveira
COMTRAT	Jurandi Giovani	Lennon Guidolini
PROGE	Edilson Silva do Nascimento	Myrela Barbarioli Siqueira

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão será a servidora GIOVANA SILVA RAMPINELLI, lotada na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 35.094, de 13/12/2018, 35.198, de 10/01/2019 e 37.914, de 06/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal